

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 018/2016  
PROTOCOLO Nº 134/2015

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, a empresa **AR-RSV AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP**, com sede à Rua Carolina Florence nº 462 – Bairro Jardim Guanabara – Campinas/SP – CEP 13073-225, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.183.254/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Vagner Marcelino dos Santos, portador do RG nº 28.381.560-7 e do CPF nº 269.739.518-05, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2017, o prazo do Contrato nº. 018/2016, com vigência até 10/07/2018.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 87.090,00 (oitenta e sete mil e noventa reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com o presente aditamento, o valor estimado total do contrato passa de R\$ 87.090,00 (oitenta e sete mil e noventa reais) para R\$ 174.180,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.




E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 JUL 2017


  


Carlos José Barreiro  
Diretor/Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A




Wagner Marcelino dos Santos  
AR RSV Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

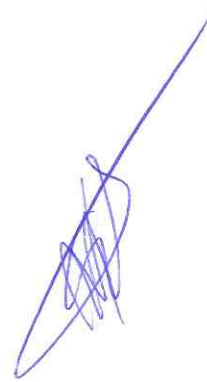
Contrato nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016  
P<sub>0</sub> = R\$ 87.090,00  
Vigência 12 meses – de 11/07/2016 até 10/07/2017

Aditamento 01 – Prazo 12 (doze) meses  
Período: 11/07/2017 a 10/07/2018

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 87.090,00  
Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 87.090,00 + R\$ 87.090,00) = R\$ 174.180,00

Segue planilha:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)
1	Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e Remanejamento de Aparelhos de Ar Condicionado	Meses	12	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
2	Valor referente ao remanejamento (desinstalação e instalação em outro local com fornecimento das peças necessárias e tubulação de até 10 metros), de aparelhos de ar condicionado.	Aparelhos	15	R\$ 766,00	R\$ 11.490,00
3	Valor estimado pela EMDEC, referente às reposições de peças de grande porte				R\$ 6.000,00
<b>TOTAL (Item 1 + Item 2 + Item 3)</b>					<b>R\$ 87.090,00</b>



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CONTRATADA:** AR-RSV AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP**CONTRATO N°:** 018/2016**Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses****OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de remanejamentos dos aparelhos de ar condicionado de parede, split, split cassete, cortina de ar, janela e teto.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 JUL. 2017

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A  
[carlos.barreiro@emdec.com.br](mailto:carlos.barreiro@emdec.com.br)  
Vagner Marcelino dos Santos  
Técnico e Operacional / Procurador da AR RSV Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. - EPP  
[pecas@arrsv.com.br](mailto:pecas@arrsv.com.br)

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A****CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00****CONTRATADA: AR-RSV AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP****CNPJ Nº: 22.183.254/0001-25****CONTRATO Nº: 018/2016****DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de remanejamentos dos aparelhos de ar condicionado de parede, split, split cassete, cortina de ar, janela e teto.**VALOR: R\$ 87.090,00****Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses****Valor do Aditamento 01 = R\$ 87.090,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 07 JUL, 2017

  
Carlos José Barreiro  
Diretor/Presidente – EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino - EMDEC S/A  
[carlos.barreiro@emdec.com.br](mailto:carlos.barreiro@emdec.com.br)